

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
ACESSO A INTERNET

CONTRATO CMV. 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.563/0001-62, situada na Rua 15 de Novembro nº 1409, centro, no Município de Pirapó- RS, neste ato representada pela Presidente Senhor Ramão da Silva Malaquia, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade nº 9037117604 e CPF nº 585.237.310-91, residente e domiciliado no Município de Pirapó/RS, doravante denominada apenas de **CONTRATANTE** e de outro lado DINAR KAISER DE OLIVEIRA - ME, situada na Rua Padre Anchieta, 693, Sala A, em Porto Xavier – RS, CNPJ nº 94.472.958/0002-00 representada, neste ato, pelo Sr. ELIZEU KAISER DE OLIVEIRA, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, tem justo a certado a contratação que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o presente contrato de prestação de serviço nº 001/2020, pelo mesmo valor e nas mesmas condições, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, em duas vias, na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pirapó – RS 03 de janeiro de 2022.



RAMÃO DA SILVA MALAQUIA
Pela CONTRATANTE



ELIZEU KAISER DE OLIVEIRA
Pela CONTRATADA

Testemunhas:
